

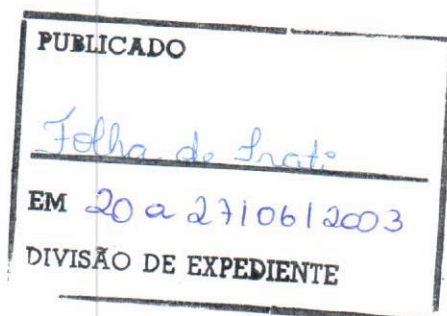


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 1962

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de terreno correspondente a 1.055,20 m², pertencente ao senhor Estanislau Machulek, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 1.055,20 m², pertencente ao senhor Estanislau Machulek, matrícula nº 9959 do Registro de Imóveis, 1ª Circunscrição, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel ora doado será destinado para abertura de rua.

Art. 3º - Fica declarado que o recebimento da área em doação não retira do proprietário do loteamento a obrigação de dotar o local de infra-estrutura exigida pela Lei Municipal nº 911/89.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de junho de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO RIO BONITO, NA CIDADE DE IRATI — ESTADO DO PARANÁ PROPRIETÁRIO = **ESTANISLAU HACHULEKI**

LOTE Nº 9 = 481,20m² — LOTE Nº 10 = 368,50m² — LOTE Nº 11 = 308,78 m²
 LOTE Nº 12 = 250,00m² — LOTE Nº 13 = 275,57 m² — LOTE Nº 14 = 370,80m²
 LOTE Nº 15 = 333,60m² — LOTE Nº 16 = 310,60m² — LOTE Nº 17 = 278,20m²
 LOTE Nº 18 = 336,00m² — LOTE Nº 4 DESTINADO À RUA = 1.055,20m² —

AV. VENTURA MACHADO

PREFEITURA MUN. DE
COORDENADORIA DA
SANTARIA MUN.

PROTÓCOLO Nº 152/03

PROJETO
SANTARIA

14 02 03

[Signature]
Vigil. Sanitaria S.V.S.M
IRATI - PARANÁ

VISTO

Secretaria Municipal de Viação, Obras
e Urbanismo

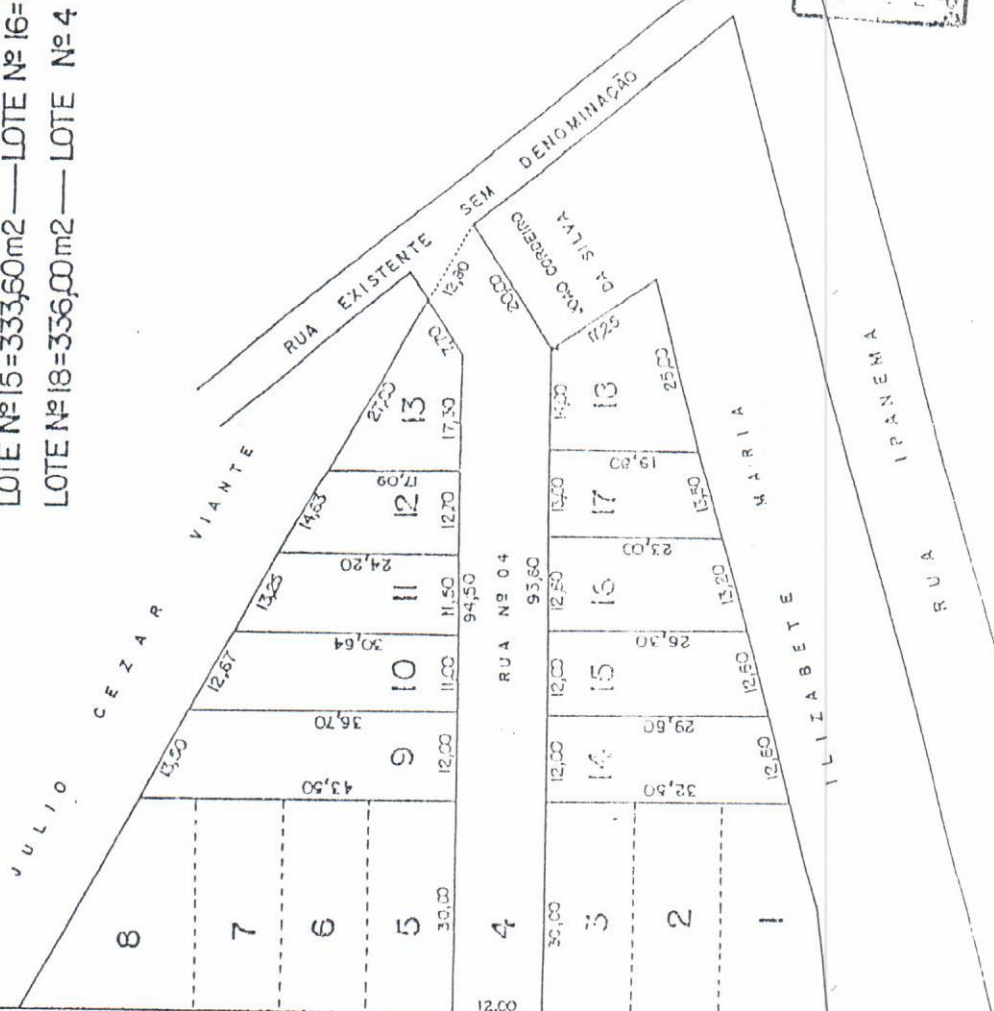
12/11/2003 10.12.2002.



Luciana F. Farias
Secretaria Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO
De que a obra de aprovação do Projeto
de loteamento de terreno
está em conformidade com o
Plano Diretor da Cidade de Irati.

Eng.º Orlando Aguilher Junior
CREA 144333-3



MEMORIAL DESCRITIVO

De desmembramento de um terreno urbano, localizado no Bairro Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: **ESTANISLAU MACHULEKI**
Área da Rua nº 1.055,20 m².

O imóvel em questão está localizado à Avenida Dr. Vicente Machado. Confrontando do lado esquerdo de quem da Avenida Dr. Vicente Machado olha o imóvel, com terras do Lote nº 05, terras do Lote nº 09, terras do Lote nº 10, terras do Lote nº 11, terras do Lote nº 12, terras do Lote nº 13, com distância de 94,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras do Lote nº 13, com distância de 7,70 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Rua Existente sem denominação, com distância de 12,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de João Cordeiro da Silva, com distância de 20,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras do Lote nº 18, terras do Lote nº 17, terras do Lote nº 16, terras do Lote nº 15, terras do Lote nº 14, terras do Lote nº 03, com distância de 93,60 metros, e chega-se no alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue margeando o referido alinhamento predial, com distância de 12,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 1.055,20 metros quadrados.

Vm Liks.

Irati, 10 de Outubro de 2002.

VISTO

Secretaria Municipal de Viação, Obras
e Urbanismo

IBATA 30 de 10 de 2002.

APPROVAÇÃO

em: 30/10/2002

Lucimara A. F. Farias
Secretária Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO

Declaro que a aprovação do Projeto
foi emitida por parte da Prefeitura e
reconheço o direito de propriedade do
proprietário.

Eng.º Orlando Aguilham Junior
CREA 10888-B



REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 9.959

RUBRICA

DATA: 19 de janeiro de 2.001.

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Bairro Rio Bonito, na Avenida Dr. Vicente Machado, nesta cidade, denominado lote 04 da Planta do Desmembramento de Estanislau Machulek, com a área de 4.368,45,00 m², com as medidas, divisas e demais características constante do memorial descritivo elaborado pelo Eng.º José Bodnar-CREA-PR 24.578-D, 7ª Região, a saber: O imóvel em questão está situado a Avenida Dr. Vicente Machado distante da esquina da Rua Ipanema em 64,00 metros, onde tem o seu ponto de início. Deste ponto, confronta com a Avenida Dr. Vicente Machado, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Avenida em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com o lote 05 pertencente a Estanislau Machulek, segue em linha reta em uma distância de 30,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e confronta com os lotes 05, 06, 07 e 08 pertencente a Estanislau Machulek, segue em linha reta em uma distância de 43,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com Julio Cezar Viante, segue em linha reta em uma distância de 91,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com João Cordeiro da Silva, segue em linha reta em uma distância de 20,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e confronta com João Cordeiro da Silva, segue em linha reta em uma distância de 15,06 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com Elizabete Maia, segue em linha reta em uma distância de 75,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se a direita e confronta com os lotes 01, 02, 03 pertencente a Estanislau Machulek, segue em linha reta em uma distância de 32,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 03 pertencente a Estanislau Machulek, segue em linha reta em uma distância de 30,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da Avenida Dr. Vicente Machado, onde foi feito o ponto de início, encerrando a presente descrição com a área de 4.368,45 m².

PROPRIETÁRIOS: ESTANISLAU MACHULEK, brasileiro, casado com HELENA KLOSTER MACHULEK, pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei nr. 6.515/77, conforme certidão de casamento nr. 431, fls. 67vº do livro 03 do Cartório de Registro Civil do Distrito de Patos Velhos-Prudentópolis José Ribeiro de Campos, ele comerciante, portador da CI nr. 320.604-Pr e inscrito no CPF sob o nr. 026.351.359-91, ela do lar, filha de José e Maria Lichi Kloster, residentes e domiciliados neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: nr. AV-1- 9.955 do livro nr. 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

AV-1- 9.959 Prot. 26.786 do livro 1-A. Em 19 de janeiro de 2.001.

Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr. 26.786 do livro 1-A, Alvara de Licença nr. 88/2000, Termo de Verificação e Resolução nr. 85/00, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Irati, ART-CREA nr. 2475007 e Mapa e Memoriais Descritivos fornecidos pelo Engenheiro Civil José Bodnar-CREA-24.578-D-7ª Região, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel acima descrito foi DESMEMBRADO, sob inteira responsabilidade do proprietário. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 ou R\$ 4,50. O Oficial



Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório.

19-01-2002

Rosene de
CEF 925.02